PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 126
Mov. 60

P. 16.532.010-7

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, Órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o n° 13.950.733/0001-39, com sede na Rua Mateus Leme, 1908 - Curitiba-PR, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, **ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**, CPF/MF sob o nº 045.885.439-54, e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS,** com sede na Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Paço Municipal, CEP: 77.021-654, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, **ESTELLAMARIS POSTAL**, CPF 734.224.440-68, RESOLVEM firmar o presente Termo de Apostilamento, com observância da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná), mediante as seguintes cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INDICAÇÃO DE FISCAIS DO TERMO

Considerando a previsão na Instrução Normativa 42/2020, indica-se para fiscalização do presente termo os servidores Álvaro Mateus Santana e Danieli Dyba Amorim, ambos do Departamento de Informática.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO
O extrato do presente documento será publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

E, com isso, assina o presente termo de apostilamento, para todos os fins de direito.

Curitiba, data de inserção no sistema.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 10/05/2022 16:51. Inserido ao protocolo **16.532.010-7** por: **Sthefany Felipp dos Santos** em: 10/05/2022 16:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c7eb6ecfcb9a4e086b8a502b9eb78bb6**.